



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022-TP**

Aos 20 (Vinte) dias do mês de Maio do ano de 2022, às 09hs:30min, na Sala da Comissão de Licitação do Município de Choró, situada na Av. Cel. João Paracampos, Nº 1410, Alto do Cruzeiro, Choró/CE, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 10.01.002/2021 de 01 de Outubro de 2021, constituída dos seguintes membros: ANA PAULA ESTEVÃO SILVA - Presidente, GILBERTO COSTA DE QUEIROZ – membro e CLEILTON NASCIMENTO VIDAL – membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos à **TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 -TP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES E VINCULADOS NO ARQUIVO MORTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**. Oficializada a abertura da sessão, a Sra. Presidente informou que compareceu para sessão, as seguintes licitantes: **1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.016.735/0001-53**, neste ato representado pela Sr. Geydson Cavalcante Alves, inscrito no CPF nº 076.539.443-02, conforme documentação apresentada. Deste modo, a Srª Presidente declarou aberta a sessão, deu boas vindas ao licitante presente e iniciou os trabalhos do certame, explicitando todas as informações constantes no edital. Então, procedida a abertura do envelope de Habilitação envelope “A”, todos os presentes verificaram e rubricaram a documentação, a Sra. Presidente suspendeu a sessão por trinta minutos, para que se procedesse à análise da documentação apresentada, inclusive com o fito de verificar a autenticidade dos documentos apresentados em cópia eletrônica nos respectivos sítios de internet. Todos permaneceram presentes. Expirado o tempo, reiniciou-se a sessão e a Comissão de Licitação após sua análise, **DECLAROU HABILITADA** a licitante participante do certame, tendo em vista que cumpriu as condições de habilitação exigidas no Edital. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da habilitação, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Passou-se então para abertura da Proposta de Preços constante do Envelope “B”. Procedida a abertura, todos rubricaram a proposta. A Comissão de Licitação passou à análise da proposta de preços com os requisitos traçados no Edital. Após a análise a Comissão **DECLAROU CLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇOS** por atender a todos os requisitos do edital e por estar com os preços abaixo do Orçamento Básico do Município de Choró/CE. Em seguida o preço da proposta foi lido em voz alta, para se conhecer se a proposta seria vantajosa para à administração, sendo o seguinte preço proposto: **1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.016.735/0001-53**, apresentou Proposta com o valor global de **R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta)**. Assim, pelo critério de julgamento definido do Edital, a Comissão Permanente de Licitação **DECLAROU VENCEDORA** do certame a empresa **1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ Nº **42.016.735/0001-53**, com o valor global de **R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta)**. Em seguida já que estava presente o representante da licitante, foi perguntado se o mesmo renunciaria ao direito de recurso e o prazo recursal no que tange ao resultado da proposta de preços, o qual respondeu positivamente, **assinando e consignado em ata a confirmação de renúncia**. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, e pelo representante da licitante presente.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	ANA PAULA ESTEVÃO SILVA	
Membro	GILBERTO COSTA DE QUEIROZ	
	CLEILTON NASCIMENTO VIDAL	
LICITANTE		ASSINATURA
1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME, CNPJ Nº 42.016.735/0001-53		 Representante Legal





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Choró, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas da referida Unidade Gestora e no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no artigo 38, inciso VII da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada e, CONSIDERANDO haver a Comissão Permanente de Licitação cumprido todas as exigências legais quanto ao procedimento de licitação modalidade **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES E VINCULADOS NO ARQUIVO MORTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE**, tudo conforme especificações contidas no instrumento convocatório, bem como o parecer emitido pela douda Procuradoria Jurídica do Município,

### RESOLVE(M):

**HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação, de acordo com todos os seus termos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

**ADJUDICAR** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: **1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME, CNPJ Nº 42.016.735/0001-53**, com o valor global de **R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta )**.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o objeto **HOMOLOGADO** o presente procedimento e **ADJUDICADO** o objeto da licitação, nos termos do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Choró-Ce, 25 de Maio de 2022.

**LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA**  
*Secretária de Administração, Planejamento e Finanças*  
*Ordenadora de despesas*



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Aviso de Homologação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 - TP. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ARQUIVOLOGIA PARA ATUAR NA ORGANIZAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXISTENTES E VINCULADOS NO ARQUIVO MORTO, JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE.** Vencedor: 1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME, CNPJ Nº 42.016.735/0001-53), com o valor global de R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta ). Homologo a Licitação na forma da Lei 8666/93 – LUCICLEIDE DE SOUSA JUCA Secretária de Administração, Planejamento e Finanças, Choró-Ce, 25 de Maio de 2022.

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos do Setor de Licitações (Flanelógrafo), o Extrato referente a homologação originária da TOMADA DE PREÇOS nº 008/2022 -TP, cuja vencedora foi: com o valor global : 1. GEYDSON CAVALCANTE ALVES LTDA-ME, CNPJ Nº 42.016.735/0001-53), com o valor global de R\$ 75.450,00 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta ).*

*Choró(CE), 25 de Maio de 2022.*

ANA PAULA ESTEVÃO SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação